



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 35113751-35113752
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

Deliberação nº 031/2025-CMDCA.

Ementa: Nomeia Conselheiro (a) para
Gestor de Contratos/Serviços.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Ordinária, no dia 29 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a nomeação do(a) conselheiro(a) **Maria Cecília da Silva** da Organização da Sociedade Civil Lar Espírita Irmã Zilé - LEIZ, como Gestor(a) de Contrato/Serviço para o custeio de despesas com material gráfico referente ao Seminário sobre o Enfrentamento ao Trabalho Infantil e a Importância da Aprendizagem, na qual haverá a premiação às Empresas Parceiras com o “Selo Empresa Parceira da Aprendizagem 2024-2025” realizadas pelo CMDCA e em parceria com as Secretarias Municipais, a ser realizado no dia 12 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de abril de 2025.

Paloma de Lavour Lopes
CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES
PRESIDENTE DO CMDCA